



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto: contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

**Ofício 047/2020**

Ao Exmo. Sr. Douglas Roberto Benini  
Prefeito Municipal  
Itaporanga SP

*Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 – Estatuto do Magistério Público Municipal.*

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, dada a complexidade da matéria encaminhada para esta Casa de Leis, especialmente no que se refere a aspectos orçamentários, bem como à legislação eleitoral, a emissão de parecer jurídico do Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que trata do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Com a resposta do Executivo Municipal, passaremos a dar o regular andamento à propositura apresentada.

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 03 de agosto de 2020.

  
Trajano de Oliveira Filho  
Presidente

Recebido 03/08/2020  
Câmara de Itaporanga  
OAB/SP 359019